



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 331

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 003/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 003/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificados conforme Classificação Final publicada em Diário Oficial em 20/11/2019 e homologado pelo Decreto n.º 096/2019 de 20 de novembro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, conforme segue:

NIVEL INTEGRADO

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Helena dos Santos Braz	11º
Ana Cláudia Ribeiro	12º
Luana Rayssa Borges de Oliveira	13º
Vitória Letícia da Silva	14º
Ronalti Henrique Zeferino	15º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados "**desistentes**", conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidata convocada anteriormente,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificada conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em 22/02/2019 e posteriormente homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Condé Inácio	3º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**

Objeto: Contratação de software para controle de frequência dos servidores do legislativo, assistência técnica, treinamento e recuperação dos dados armazenados no ponto eletrônico pelo prazo de 24 meses

Vencedor: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA-ME,

com o

CNPJ: 11.398.383/0001-14

Valor global: R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais);

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Ribeirão do Pinhal, 11 de fevereiro de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

- Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ERRATA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2019

Na publicação realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, pág. 03, edição nº 328, Ano III, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal, onde se lê:

Vencedores por itens:

A.ALVES DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME

CNPJ:09.548.304/0001-62

Valor: R\$ 1.675,07

SUPERMERCADO DANTAS E CIA LTDA ME

CNPJ:04.700.750/0001-27

Valor: R\$ 1.716,16

Leia-se:

Vencedores por itens:

SUPERMERCADO DANTAS E CIA LTDA ME

CNPJ: 04.700.750/0001-27

Valor: R\$ 1.675,07

A.ALVES DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME

CNPJ: 09.548.304/0001-62

Valor: R\$ 1.716,16

Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de fevereiro de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Assinatura Digital